



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 154/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **1851/2016**.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **04 (QUATRO)** dias à servidora Pública Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, COPEIRA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **24/10/16** com retorno ao trabalho em **28/10/16**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Novembro de 2016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente